



PROCESSO Nº 554/15

PROTOCOLO Nº 12.110.293-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 422/15

APROVADO EM 27/08/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO MILENIUM – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 823/15-SUED/SEED, de 01/07/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, em 16/12/13, do Colégio Milenium – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de São José dos Pinhais, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Milenium – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Joaquim Nabuco, nº 1355, Centro, do município de São José dos Pinhais, mantido pelo Centro de Educação Infantil Sherrwood Ltda ME, foi credenciado para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 4106/12, de 03/07/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação em DOE, de 19/07/12 até 19/07/17.

O Ensino Médio obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 7573/12, de 11/12/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012.

A direção da instituição de ensino justifica à fl. 179, o atraso no protocolado:

(...)

Iniciamos o processo de renovação do reconhecimento em dezembro de 2008, o mesmo retornou em agosto de 2010, para ser refeito e, assim, conseqüentemente, aconteceram outros atrasos. Novamente demos entrada em 2011, e devido a juntada de nova documentação, de Laudos de Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, que por diversas vezes já estavam por vencer o prazo de validade, ocasionava a volta do protocolado à instituição para novas informações. Foi um conjunto de atrasos de todos os setores, inclusive o nosso que acabou impossibilitando a entrega na data estipulada, causando o referido atraso.



PROCESSO Nº 554/15

## 1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries.

### Matriz Curricular (fl. 16 e 17)

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FIS. 1  
NREAM  
*le*

NRE: 03 - ÁREA METROPOLITANA SUL	MUNICÍPIO: 2570 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
----------------------------------	--

ESTABELECIMENTO: 01857 - COLÉGIO MILENIUM - ED. INF., ENS. FUND., MÉDIO E PROFISSIONAL ENTIDADE MANTENEDORA: CENTRO DE EDUC. INFANTIL SHERWOOD LTDA M.E. ENDEREÇO: JOAQUIM NABUCO, 1355 - CENTRO - S. JOSÉ DOS PINHAIS - FONE: 3035-2235
--

CURSO: 0009 - ENSINO MÉDIO ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2013 - SIMULTÂNEA	TURNOS: MANHÃ MÓDULO: 40 SEMANAS
---	-------------------------------------

DISCIPLINAS	SÉRIE		
	1ª	2ª	3ª
<b>B</b>			
<b>A</b>			
<b>S</b>			
<b>E</b>			
<b>N</b>			
<b>A</b>			
<b>C</b>			
<b>I</b>			
<b>O</b>			
<b>N</b>			
<b>A</b>			
<b>L</b>			
<b>C</b>			
<b>O</b>			
<b>M</b>			
<b>U</b>			
<b>M</b>			
ARTE	1	-	-
BIOLOGIA	3	3	3
EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1
FILOSÓFIA	1	-	1
FÍSICA	3	3	3
GEOGRAFIA	2	2	2
HISTÓRIA	3	3	3
LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5
MATEMÁTICA	4	4	4
QUÍMICA	3	3	3
SOCIOLOGIA	-	1	1
<b>P</b>			
<b>A</b>			
<b>R</b>			
<b>T</b>			
<b>E</b>			
<b>D</b>			
<b>I</b>			
<b>V</b>			
SUB-TOTAL	26	25	26
L.E.M. - INGLÊS	2	2	1
L.E.M. - ESPANHOL *	1	1	1
LITERATURA	1	2	1
REDAÇÃO	-	-	1
SUB-TOTAL	4	5	4
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>

\* Disciplina de matrícula facultativa.

OBS: São ministradas diariamente 6/hs aulas de 50 minutos cada.

MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB Nº 9394/96.

DATA DE EMISSÃO: 04 DE DEZEMBRO DE 2.012.

ASSINATURA DA DIRETORA

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE  
Maurício Ferreira da Costa  
Chefe do NRE - Área Metropolitana Sul  
Decreto nº 788/11



PROCESSO Nº 554/15

**Matriz Curricular**

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



NRE: 03 - ÁREA METROPOLITANA SUL	MUNICÍPIO: 2570 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
----------------------------------	--

ESTABELECIMENTO: 01857 - COLÉGIO MILENIUM - ED. INF., ENS. FUND., MÉDIO E PROFISSIONAL ENTIDADE MANTENEDORA: CENTRO DE EDUC. INFANTIL SHERWOOD LTDA M.E. ENDEREÇO: JOAQUIM NABUCO, 1355 - CENTRO - S. JOSÉ DOS PINHAIS - FONE: 3035-2235
--

CURSO: 0009 - ENSINO MÉDIO ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2013 - SIMULTÂNEA	TURNOS: NOITE MÓDULO: 40 SEMANAS
---	-------------------------------------

DISCIPLINAS	SÉRIE		
	1º	2º	3º
ARTE	1	-	-
BIOLOGIA	3	3	3
EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1
FILOSOFIA	1	-	1
FÍSICA	2	3	3
GEOGRAFIA	2	2	2
HISTÓRIA	2	2	2
LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	3
MATEMÁTICA	4	4	4
QUÍMICA	3	3	2
SOCIOLOGIA	-	1	1
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>
L.E.M. - INGLÊS	1	1	1
L.E.M. - ESPANHOL *	1	1	1
LITERATURA	1	1	1
REDAÇÃO	-	-	1
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>26</b>

OBS: São ministradas diariamente 5/hs aulas de 45 minutos cada.

Na segunda feira o Terceirão tem 6/hs de 45 minutos cada.

\* Disciplina de matrícula facultativa

MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB Nº 9394/96.

DATA DE EMISSÃO: 04 DE DEZEMBRO DE 2.012.

ASSINATURA DA DIRETORA

Maurício Benoz da Costa  
Chefe de Área - Metropolitana Sul  
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE  
Decreto nº 788/11



PROCESSO Nº 554/15

### 1.3 Avaliação Interna (fl. 67)

Ensino Médio Série	Matriculas					Desistentes					Concluintes					Reprovados					Transferidos				
	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012
1ªsérie	31	47	71	63	72	0	1	1	5	0	28	35	60	50	64	1	5	2	5	4	2	6	8	3	4
2ªsérie	****	42	45	62	66	****	0	0	2	1	****	33	42	57	53	****	3	0	2	7	****	6	3	3	5
3ªsérie	****	****	54	49	53	****	****	0	1	1	****	****	52	44	44	****	****	1	2	6	****	****	1	2	2

### 1.4 Comissão de Verificação (fl. 134)

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 67/15, de 09/04/15, do NRE da Área Metropolitana Sul, composta pelos técnicos pedagógicos: Cristiane Souza de Oliveira, licenciada em Letras; Michely T. Bussata, licenciada em Pedagogia e Alexandra Silva, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

### 1.5 Informação Técnica CEF/SEED (fl. 178)

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica CEF/SEED, encaminha a este CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Milenium – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Foi apensada ao processo a fl. 179, com a justificativa da instituição de ensino do atraso do protocolado no NRE.

Da análise do processo, constata-se que o corpo docente possui habilitação de acordo com as disciplinas indicadas, à exceção dos docentes das disciplinas de Física, licenciado em Matemática e Sociologia, licenciado em Filosofia.

A Comissão de Verificação informa em seu relatório circunstanciado que a instituição de ensino dispõe de laboratórios de Informática, Ciências e Biologia e biblioteca com acervo bibliográfico diversificado.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros apresenta prazo de validade até 23/01/16 e a Licença Sanitária até 08/05/16.

A Comissão, após análise dos documentos constantes do processo e da verificação, *in loco*, (condição dos recursos físicos, materiais e humanos, do Regimento Escolar e do Projeto Político-Pedagógico), constatou a veracidade das declarações e as condições necessárias para o funcionamento do



PROCESSO Nº 554/15

curso em questão e manifestou parecer favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Milenium – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de São José dos Pinhais, mantido pelo Centro de Educação Infantil Sherrwood Ltda ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017, de acordo com a Deliberação nº 02/10 - CEE/PR.

A instituição de ensino deverá:

a) adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) atender ao prazo estabelecido no artigo 48 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, quando da solicitação do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

c) assegurar docentes com habilitação específica para as disciplinas de Física e Sociologia.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria Helena Silveira Maciel  
Relatora



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 554/15

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 27 de agosto de 2015.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE